PORTARIA Nº 116-"A"/25
de 07 de abril de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO BELO DO SUL – SC., usando da competência que lhe confere o artigo 98, inciso VIII, XI e XII da Lei Orgânica Municipal; e art. 152 §§ e incisos da Lei n. 2.359/2019, de 18 de dezembro de 2019, do Estatuto dos Servidores Público Municipal, **RESOLVE:**

CONCEDER "LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA" À SERVIDORA:

JANETE GONÇALVES DIAS, ocupante do cargo de carreira de Servente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do Quadro Geral de Pessoal desta Administração.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Campo Belo do Sul – SC, 07 de abril de 2025.

Célio Pereira
Prefeito Municipal